

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralvo, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

Igualdade histórica

Em meio à ebulição de absurdos que se verifica na Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, chega a surpreender que uma iniciativa de real conteúdo progressista possa ser aprovada. O fim da discriminação ao trabalhador rural, que passa a ter seus direitos equiparados aos do trabalhador urbano, destaca-se assim como uma louvável exceção à demagogia e à irresponsabilidade correntes.

Repara-se, com isto, uma das maiores iniquidades de toda a estrutura social brasileira. Vigora, neste ponto, uma injustiça comparável ao sistema de castas oriental, onde os direitos básicos do indivíduo se distribuem conforme a mais arbitrária escala de valorização das diferentes atividades profissionais. Se os benefícios da previdência social e da assistência médica são, como se sabe, extremamente precários no país, reduzem-se; para o trabalhador rural, a níveis próximos do escárnio. Para citar apenas um dos mais evidentes absurdos, o empregado rural não conta com aposentadoria por tempo de serviço; sua aposentadoria por velhice corresponde à metade do salário mínimo.

A correção de tais disparidades constitui, ademais, um caso em que uma aguda exigência de justiça social converge com as necessidades de aperfeiçoamento do sistema produtivo. A situação em vigor é não só insustentável do ponto de vista ético, mas representa um considerável fator de atraso e desqualificação da mão-de-obra rural. Não se concebe que empresas agropecuárias desenvolvidas, com alto grau de modernização tecnológica, empreguem trabalhadores desassistidos das mais elementares garantias sociais: num quadro de degradação humana e óbvio estímulo ao êxodo rural, o mercado de trabalho é composto, em sua maior parte, por aqueles que não dispõem de nenhum preparo para o exercício de funções especializadas.

A promoção de melhores condições de vida no campo é, deste modo, um imperativo incontornável para o próprio aumento da produtividade econômica. Levando-se em conta a defasagem entre a oferta de alimentos e uma demanda permanentemente reprimida — como foi visto com máxima clareza durante o Plano Cruzado, quando a elevação dos níveis salariais defrontou-se com a incapacidade histórica do sistema para prover bens agrícolas em quantidade suficiente e a curto prazo —, o problema da modernização da estrutura agrícola brasileira surge com flagrante premência.

É este, aliás, o ponto crucial de qualquer política para o setor. Enquanto tudo se resumir, para alguns setores de opinião, ao tema da reforma agrária, dificilmente será possível obter algum ganho real para a sociedade. Privilegia-se, com efeito, uma obtusa estratégia de distribuição de terras — como se o importante do ponto de vista social fosse dividir, não a riqueza, mas os fatores de produção —, sem que se cogite minimamente sobre quais os ganhos, em termos de oferta de alimentos, poderiam ser alcançados com um simples parcelamento da propriedade.

A luta pela justiça social transforma-se, assim, em elogio romântico da agricultura de subsistência, a questão da iniquidade na atual estrutura de rendas mascara-se num incoerente socialismo de pequenos proprietários, o progressismo transfigura-se em exaltação do atraso: é todo o complexo ideológico de uma esquerda fossilizada que se manifesta nestas questões, ganhando no Congresso constituinte condições especialmente favoráveis de desenvolvimento. É alentador que, pelo menos no caso específico dos direitos ao trabalhador do campo, a necessidade de obter mais justiça social não se tenha recoberto com as cores da demagogia, da irresponsabilidade e da ineficácia.